



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



**LEI Nº 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.**

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o período de 2002 a 2005”.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.-** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o quadriênio 2002 a 2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II e III constantes desta lei.

**Artigo 2º.-** Os programas a que se refere o artigo anterior definidos conforme a legislação em vigor, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

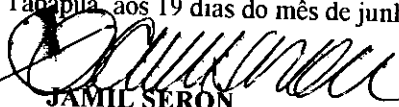
**Artigo 3º.-** O Poder Executivo realizará a atualização dos programas e metas constantes desta Lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

**Artigo 4º.-** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas, alocar e atualizar os valores dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

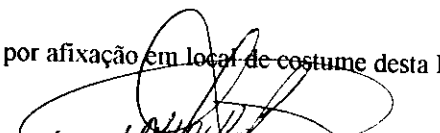
**Artigo 5º.-** O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

**Artigo 6º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 19 dias do mês de junho de 2001.

  
**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

  
**CLÁUDIO HÚMBERTO BOLDRIN**  
Secretário Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO I – ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01	<b>LEGISLATIVO</b> Câmara Municipal
02	2.01	<b>CHEFIA DO EXECUTIVO</b> Gabinete do Prefeito e Assessoria
03	3.01	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b> Divisão de Material, Patrimônio, Pessoal e Serviços Gerais
04	4.01	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> Divisão de Contabilidade, Orçamento e Tributação
05	5.01	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b> Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais
06	6.01	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b> Fundo Municipal de Saúde
07	7.01 7.02 7.03	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Social de Solidariedade Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08	8.01 8.02 8.03 8.04	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> Divisão de Educação FUNDEF Departamento de Merenda Escolar Divisão de Cultura
09	9.01	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b> Divisão de Esporte, Turismo e Lazer
10	10.01	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> Divisão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento
11	11.01	<b>DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b> Divisão de Água e Esgoto
12	12.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO</b> Departamento de Desenvolvimento, Indústria, Emprego e Relações de Trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

<b>ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS E METAS</b>
<b>01 LEGISLATIVO 01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.01.01 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Melhorar as condições das instalações para proporcionar melhores condições de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos do legislativo.
01.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e imagem e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho do Legislativo
<b>02. CHEFIA DO EXECUTIVO 02.01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA</b>	
02.01.01 REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL	Melhorar as condições de funcionamento de todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.
02.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar a Paço Municipal de móveis, equipamentos diversos e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho.
<b>02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 03.01 DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS</b>	
03.01.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar os Setores Administrativos de móveis, equipamentos diversos e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho.
03.01.02 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Adequar e ampliar os prédios e atender a descentralização de serviços administrativos conforme as necessidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>02.01 DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS (Continuação).</b>	
03.01.03 RECICLAGEM E TREINAMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO	Promover a capacitação dos servidores de cada área, objetivando o aperfeiçoamento e a eficiência no serviço público.
03.01.04 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Efetuar a contribuições a previdência social dos servidores públicos.
03.01.05 INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Informatização integrada entre todos os Setores objetivando eficiência e rapidez no serviço público.
03.01.06 CRIAÇÃO DO VALE REFEIÇÃO	Assistência aos servidores através da concessão do vale-refeição, visando a melhoria do padrão social.
<b>04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
<b>04.01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b>	
04.01.01 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	Proceder ao recadastramento imobiliário visando a atualização das informações do cadastro e possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos tributos municipais.
04.01.02 TRANSFERÊNCIAS AO PASEP	Disponibilizar recursos financeiros para atendimento das contribuições ao PASEP.
04.01.03 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor Financeiro, Contábil e Tributário da Administração, de móveis, equipamentos diversos e informática, objetivando melhorar as condições de trabalho.
04.01.04 CONTROLE INTERNO	Implantação de Controle Interno eficiente, realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e dispositivos constantes da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS</b> <b>05.01 DIVISÃO DE TRÂNSITO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
05.01.01 CONSTRUÇÕES DE MORADIAS	Manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de implantar novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa-renda.
05.01.02 PAVIMENTAÇÃO URBANA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	Pavimentar as vias urbanas e executar as complementações necessárias, visando a melhoria das condições de tráfego, segurança e limpeza nos locais desprovidos destes melhoramentos.
05.01.03 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRAÇAS E JARDINS	Restaurar as existentes e implantar novas praças e áreas verdes, proporcionando lazer à população e melhoria no aspecto urbano da cidade.
05.01.04 CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	Implantar aterros sanitários do lixo domiciliar não reciclável de conformidade com as normas vigentes objetivando a preservação do meio-ambiente.
05.01.05 COLETA SELETIVA DO LIXO DOMICILIAR	Aquisição de equipamentos destinados a seleção oriunda da coleta seletiva do lixo domiciliar, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis, diminuindo, conseqüentemente o espaço destinado ao aterro.
05.01.06 EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	Implantar, em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública para áreas residenciais desprovidas desta necessidade e melhorar a rede existente.
05.01.07 IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	Implantar galerias para drenagem de águas pluviais nas ruas e avenidas para evitar a erosão das ruas e proporcionar condições de urbanização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (Continuação)</b>	
05.01.08 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Executar obras necessárias à melhoria do tráfego de veículos e segurança dos pedestres no perímetro urbano.
05.01.09 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Elaboração de projetos execução de obras de interesse municipal, padronização e racionalização das construções.
05.01.10 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL	Executar nova obra do velório municipal junto ao cemitério municipal destinando o prédio atual a novos serviços ou reformar o prédio atual e proporcionar melhores condições de uso.
05.01.11 REFORMA E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Melhorar a estrutura interna com iluminação e calçamento das avenidas, promovendo melhores condições de uso e de funcionamento do local.
05.01.12 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Adquirir terrenos e instalações destinados à ampliação dos serviços oferecidos à população em diversas áreas e atender novos projetos, inclusive em parceria com as esferas Estadual e Federal.
05.01.13 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor de obras e serviços de veículos e equipamentos necessários e adequados ao bom desempenho dos trabalhos.
05.01.14 CONSTRUÇÃO DE INCINERADOR PÚBLICO	Possibilitar a incineração do lixo domiciliar e outros no sentido de evitar a contaminação do meio-ambiente.
05.01.15 CONSTRUÇÃO DE TREVOS, ROTATÓRIAS E PASSARELAS NO PERÍMETRO URBANO	Melhorar a infra-estrutura viária urbana no sentido de melhorar as condições de tráfego e segurança no trânsito.
05.01.16 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM PRAÇAS	Oferecer melhores condições de uso e higiene nas praças existentes e executar construções em novas praças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>02.04 SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS (Continuação)</b>	
05.01.17 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRABALHADOR RURAL	Oferecer condições de segurança e conforto ao trabalhador rural em locais de espera adequado ao horário e ao tempo, em pontos estratégicos da cidade.
05.01.18 REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	Reestruturar o sistema existente com ações que objetivem a melhoria de transporte dos usuários.
<b>06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
6.01.01 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Construir, ampliar, modernizar e descentralizar os serviços, objetivando um melhor atendimento na assistência médica à população e de reabilitação por meios fisioterápicos e similares.
06.01.02 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS	Dotar o Serviço Municipal de Saúde com novas ambulâncias e bem equipadas com equipamentos médico de urgência para melhor atender a população.
06.01.03 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Oferecer quanto ao prédio e aos profissionais, melhores condições de trabalho e atendimento, com equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem.
06.01.04 FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA	Promover com a participação de hospitais regionais, cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e atender sempre aos novos padrões de atendimento.
06.01.05 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES DE SAÚDE	Disponibilizar recursos financeiros para a concessão de subvenções sociais e auxílios pela contra-prestação de serviços na área de saúde à população.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b> <b>06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Continuação)</b>	
06.01.06 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL ODONTOLÓGICA	Implantar e manter de forma integrada o atendimento odontológico, desenvolver projetos de saúde bucal e disponibilizar o atendimento de emergência no serviço odontológico do Município.
<b>07 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
07.01.01 CRIAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	Implantar programas sociais, em parceria com as esferas Estadual e Federal, objetivando melhoria ao atendimento da comunidade mais carente.
07.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento e do atendimento dos programas sociais a serem desenvolvidos.
07.01.03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Desenvolver programas de combate e erradicação da pobreza, marginalização e desigualdades sociais nos termos do artigo 3º. III e artigo 23, X da Constituição Federal.
07.01.04 SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES FILANTRÓPICAS	Disponibilizar recursos financeiros para a concessão de subvenções sociais e auxílios pela contra-prestação de serviços na área de assistência à população.
07.01.05 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE JUVENTUDE	Oferecer atendimento ao jovem carente em local próprio, amparando-o em todos os aspectos.
07.01.06 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO "GERAÇÃO DE RENDA"	Implantar e desenvolver projetos sociais objetivando condições de trabalho e geração de renda à família de baixa renda.
07.01.07 ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E MORADOR DE RUA	Proporcionar condições de abrigo e recondução às pessoas desamparadas e oferecer atendimento social básico.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (continuação)</b>	
07.01.08 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Melhorar às condições devida do idoso inativo, integrando-o na sociedade e desenvolvendo atividades esportivas, recreativas e lazer.
<b>07.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
07.02.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Fundo Social com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento e do atendimento dos programas.
07.02.02 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Atividades da Assistência Social objetivando prestar assistência a pessoas em crise econômica e social.
<b>07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
07.03.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos e material permanente adequado ao seu funcionamento.
07.03.02 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Assegurar à criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>	
08.01.01 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL.	Ampliar a capacidade e melhorar a estrutura educacional infantil existente, propiciando todas as condições necessárias ao atendimento do escolar nesta faixa etária.
08.01.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado às novas instalações bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de melhor atender.
08.01.03 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	Ampliar a capacidade e melhorar a estrutura educacional existente, inclusive em cooperação com o Estado e União para atender a demanda e melhorar as condições ao atendimento do escolar pertencente ao Ensino Fundamental.
08.01.04 CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS	Desenvolver cursos profissionalizantes de curta duração objetivando melhorar as condições de vida de vida da população carente em idade escolar.
08.01.05 INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA O ENSINO SUPLETIVO	Objetivando erradicar o analfabetismo, instalar classes para a alfabetização de adultos.
08.01.06 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado às novas instalações bem como melhorar as instalações das unidades já existentes com o objetivo de melhor atender ao Ensino Fundamental.
08.01.07 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF	Disponibilizar recursos financeiros destinados ao pagamento das deduções do FUNDEF.
08.01.08 AMPLIAÇÃO DA FROTA ESCOLAR	Ampliar a frota de veículos e/ou substituir os existentes para melhor atendimento e segurança no transporte dos alunos do Ensino Fundamental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

<b>ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA</b>	<b>OBJETIVOS E METAS</b>
<b>08.02 FUNDEF - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>	
08.02.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEF	Aquisição de equipamentos e material permanente destinado ao Ensino Fundamental com os recursos do FUNDEF.
<b>08.03 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR</b>	
08.03.01 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA PILOTO	Reformar e adequar a estrutura física existente objetivando melhorar as condições de funcionamento da cozinha piloto.
08.03.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Equipar a cozinha piloto conforme as necessidades e melhorar as condições de preparo e distribuição de merenda escolar oferecida aos alunos da Rede Escolar.
<b>08.04 DIVISÃO DE CULTURA</b>	
08.04.01 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Melhorar a estrutura geral das instalações e espaço físico adequado, proporcionando à população melhores condições de uso e acesso cultural.
08.04.02 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CULTURA	Adquirir os móveis e equipamentos de informática necessários a melhoria de funcionamento do prédio.
08.04.03 CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	Dotar a cidade de local apropriado para o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e manifestação da cultura popular local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>09.01 DIVISÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER (Continuação)</b>	
09.01.01 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor de móveis e equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.
09.01.02 REFORMA E MELHORIAS DE ESTÁDIOS	Melhorar as condições atuais dos Estádios existentes, apoiar e incentivar o Desporto Amador e desenvolver atividades esportivas, recreativas e lazer à população.
09.01.03 REFORMA E MELHORIAS DO CONJUNTO POLIESPORTIVO	Promover as melhorias no Ginásio poliesportivo na cidade, em função do desgaste, objetivando melhores condições de entretenimento e incentivar a prática esportiva da população em todas as faixas etárias.
09.01.04 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS	Descentralizar atividades esportivas com a construção de pequenas unidades em bairros.
09.01.05 REMODELAÇÃO, MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	Remodelar totalmente a estrutura existente, promover reformas e construir novas opções de lazer e desenvolver projetos de piscicultura.
09.01.06 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	Estabelecer calendário e realizar eventos turísticos, inclusive em parcerias com a esfera Estadual, no sentido de oferecer à população, durante todo o ano, atrações tais como: shows, festas populares, festivais, feiras, passeios ecológicos, etc.
09.01.07 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	Construir local próprio para a segurança na prática deste esporte.
09.01.08 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO ESPORTIVO PARA ATLETISMO	Dotar o Município de infra-estrutura própria para a prática do atletismo, objetivando o desenvolvimento da prática esportiva nas diversas modalidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
<b>10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b> <b>10.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO</b>	
10.01.01 REFORMA E MELHORIAS DA CASA DA AGRICULTURA	Reformar o prédio existente e estruturá-la objetivando melhores condições de atendimento e orientação ao produtor.
10.01.02 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS	Ampliar a frota de equipamentos e maquinários agrícolas objetivando um melhor atendimento ao Setor.
10.01.03 PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego em geral e escoamento da produção agrícola.
10.01.04 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Dotar o Setor com veículos e equipamentos rodoviários necessários e adequados ao bom desempenho dos trabalhos.
10.01.05 REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DO MATADOURO	Reformar e ampliar a estrutura atual, proporcionando melhores condições de funcionamento.
10.01.06 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	Desenvolver, em parcerias com os municípios vizinhos projetos objetivando a aquisição de equipamentos rodoviários destinados a manutenção das estradas vicinais.
10.01.07 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM	Implantar viveiros e fornecer mudas agrícolas ao pequeno produtor, bem como produzir mudas destinadas a arborização da cidade e remodelação das áreas verdes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

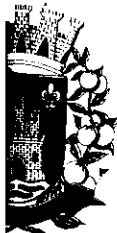


## ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

<b>11 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b> <b>11.01 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
11.01.01 PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPLIAÇÃO DA REDE E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA	Manter o atendimento de 100% da cidade e ampliar a capacidade de abastecimento de acordo com a demanda.
11.01.02 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR	Implantação de sistema de tratamento de esgoto domiciliar promovendo o saneamento básico e a preservação do meio ambiente.
11.01.03 AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	Manter o atendimento de 100% da cidade e ampliar a capacidade de acordo com a demanda, proporcionando melhoria no saneamento básico.
11.01.04 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotar o Setor com equipamentos necessários ao adequado e bom atendimento dos serviços oferecidos.
11.01.05 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	Implantar a canalização em trechos de córregos existentes dentro da cidade, preservar o meio-ambiente a melhorar o aspecto urbano da cidade.
11.01.06 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS SÃO DOMINGOS/TURVO/GRANDE	Atender ao Consórcio existente entre os Municípios circunvizinhos, objetivando projetos de recuperação e preservação do meio-ambiente.
<b>12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO</b> <b>12.01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO</b>	
12.01.01 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Aquisição de área destinada a implementar a instalação de um núcleo industrial buscando a geração de emprego e renda através do incentivo à instalação de pequenas indústrias.
12.01.02 DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO INDUSTRIAL	Apoiar e incentivar a implantação de pequenas indústrias, promovendo o desenvolvimento industrial e visando e melhorando a oferta de emprego.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## **ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO**

**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005**

**LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.**

<b>ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>	
<b>01 LEGISLATIVO</b> <b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	01.01.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA 01.01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>02. CHEFIA DO EXECUTIVO</b> <b>02.01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA</b>	02.01.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL 02.01.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>03.01 DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS</b>	03.01.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 03.01.02 – REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS 03.01.03 – RECICLAGEM E TREINAMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO 03.01.04 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 03.01.05 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 03.01.06 - CRIAÇÃO DO VALE REFEIÇÃO
<b>04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> <b>04.01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b>	04.01.01 – RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 04.01.02 – TRANSFERÊNCIAS AO PASEP 04.01.03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.01.04 – CONTROLE INTERNO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



**ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO**

**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005**

**LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.**

## **ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

**05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

**05.01 DIVISÃO DE TRÂNSITO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- 05.01.01 – CONSTRUÇÕES DE MORADIAS
- 05.01.02 – PAVIMENTAÇÃO URBANA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES
- 05.01.03 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PRAÇAS E JARDINS
- 05.01.04 – CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS
- 05.01.05 – COLETA SELETIVA DO LIXO DOMICILIAR
- 05.01.06 – EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA
- 05.01.07 – IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
- 05.01.08 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
- 05.01.09 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 05.01.10 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL
- 05.01.11 – REFORMA E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
- 05.01.12 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 05.01.13 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 05.01.14 – CONSTRUÇÃO DE INCINERADOR PÚBLICO
- 05.01.15 – CONSTRUÇÃO DE TREVOS, ROTATÓRIAS E PASSARELAS NO PERÍMETRO URBANO
- 05.01.16 – REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM PRAÇAS
- 05.01.17 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRABALHADOR RURAL
- 05.01.18 – REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS

**06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 06.01.01 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 06.01.02 – AMPLIAÇÃO DA FROTA DE AMBULÂNCIAS
- 06.01.03 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 06.01.04 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA
- 06.01.05 – SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES DE SAÚDE
- 06.01.06 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL ODONTOLÓGICA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO III - CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

### ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

**07 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 07.01.01 - CRIAÇÃO E ATENDIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
- 07.01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 07.01.03 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
- 07.01.04 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES FILANTRÓPICAS
- 07.01.05 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE JUVENTUDE
- 07.01.06 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO "GERAÇÃO DE RENDA"
- 07.01.07 - CONSTRUÇÃO DE CASA DO MIGRANTE
- 07.01.08 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

**07.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

- 07.02.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 07.02.02 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 07.03.01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
- 07.03.02 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

- 08.01.01 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL
- 08.01.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL
- 08.01.03 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL
- 08.01.04 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS
- 08.01.05 - INSTALAÇÃO DE CLASSES PARA O ENSINO SUPLETIVO
- 08.01.06 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
- 08.01.07 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF
- 08.01.08 - AMPLIAÇÃO DA FROTA ESCOLAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## **ANEXO III – CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO**

**PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2002 a 2005**

**LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.**

<b>ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>	
<b>08.02</b>	<b>FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO</b>  08.02.01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEF
<b>08.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR</b>  08.03.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA PILOTO 08.03.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>08.04</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>  08.04.01 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 08.04.02 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CULTURA 08.04.03 – CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>  09.01.01 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 09.01.02 – REFORMA E MELHORIAS DE ESTÁDIOS 09.01.03 – REFORMA E MELHORIAS DO CONJUNTO POLIESPORTIVO 09.01.04 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DESPORTIVOS 09.01.05 – REMODELAÇÃO, MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR 09.01.06 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS 09.01.07 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE 09.01.08 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO ESPORTIVO PARA ATLETISMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



## ANEXO III - CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2002 a 2005

LEI Nº. 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

### ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

#### 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO 10.01 DIVISÃO DE AGRICULTURA,

- 10.01.01 - REFORMA E MELHORIAS DA CASA DA AGRICULTURA
- 10.01.02 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS
- 10.01.03 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS VICINAIS
- 10.01.04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
- 10.01.05 - REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
- 10.01.06 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
- 10.01.07 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS AGRÍCOLAS E JARDINAGEM

#### ESGOTO

#### 11 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E

##### 11.01 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

- 11.01.01 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, AMPL. DA REDE E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA
- 11.01.02 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR
- 11.01.03 - AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO
- 11.01.04 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 11.01.05 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
- 11.01.06 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS SÃO DOMINGOS/TURVO/GRANDE

#### 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO

##### 12.01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

- 12.01.01 - IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL
- 12.01.02 - DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO INDUSTRIAL